|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS - SÚMULA** | | |
| Local: **Sede do CAU/RS** | | DATA: **23.04.13** |
| **PRESENTES:** Conselheiros Nirce Saffer Medvedovski- coordenadora; Nino Roberto S. Machado; Paulo Ricardo Bregatto; Claudio Fischer. Assessora Técnica Maríndia Izabel Girardello; Secretária Ana Cristina S. Carvalho. Convidados Presidente Roberto Py Gomes da Silveira e Cons. Federal Cesar Dorfman. | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | |
| 1. Aprovação da Súmula da reunião do dia 15.03.13 | | |
| A súmula foi lida e solicitado alguns ajustes, devendo retornar para a próxima reunião para aprovação final. | | |
| **Decisões** | | **Providências/Responsável** |
| Fazer os devidos ajustes. | | **A Secretária Ana** fará os ajustes solicitados. |
| 2. Consultas ao Conselheiro Federal Cesar Dorfman, convidado a comparecer à reunião para orientações sobre o encaminhamento de assuntos à CEF do CAU/BR | | |
| A Coordenadora solicitou orientação ao Cons. Dorfman sobre como encaminhar à CEF/BR duas questões sobre as quais a CEF/RS tem posição divergente da expressa nas resoluções do CAU/BR. | | |
| RRTs de cargo/função dos coordenadores de curso– Os conselheiros da CEF.RS questionam a sua obrigatoriedade, como condição para o registro dos egressos. O **Cons. Federal Cesar Dorfman** solicita envio de ofício ao CAU/BR cobrando posicionamento sobre oassunto. | | **A Asses. Técnica Maríndia** providenciará o ofício. |
| Carteira Provisória para os formandos, entregue na formatura – O CAU/RS entende ser um incentivo ao novo profissional. **Cons. Dorfman** sugere envio de ofício ao CAU/BR apresentando os argumentos do CAU/RS. | | **A Asses. Técnica Maríndia** providenciará o ofício. |
| 3. Plano de ação e detalhamento do Seminário de Ensino. | | |
| Iniciada a discussão sobre o tema principal proposto, aproveitando a presença do Cons. Federal Cesar Dorfman, membro da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, o assunto foi discutido. A Coord. Nirce expôs ao Cons. Federal Dorfman o tema do Seminário. O mesmo salientou que a maioria dos assuntos relacionados estão sendo tratados no âmbito nacional, ou seja, pela CEF do CAU/BR, o que não invalida que as demais UFs se movimentem, principalmente com o intuito de enriquecer a discussão no CAU/BR. Relata que o CAU/SP está bem adiantado quanto a acreditação, fazendo por sua conta, como órgão autônomo – o que é preocupante. Salienta que se deve ter o cuidado com estas decisões, pois as UF’s precisam ter uma mesma diretriz, por isso pede que os resultados tirados deste seminário sejam levados ao CAU/BR para uma discussão maior nos seminários regionais previstos para serem realizados em JUN/JUL/AGO. Enquanto não discutirmos a fundo como será o ensino, não chegaremos a lugar algum, ressalta. O presidente Roberto Py, aproveitando a oportunidade, solicita ao Conselheiro que este proponha ao CAU/BR, que o seminário da regional Sul, seja realizado em Porto Alegre, descentralizando de São Paulo. Cons. Dorfman relatou, ainda, a dificuldade de comunicação com o MEC. Em sua opinião, o CAU precisa aparecer mais como Conselho, tal como a OAB, CREMERS, COREN, etc. Salienta a discussão da CEF/BR e a defesa quanto à residência e exame para o curso de Arquitetura e Urbanismo a nível nacional, sendo que do primeiro já houve a concordância do presidente Haroldo. Segundo ele, no Seminário Internacional ocorrido em Brasília no final de 2012, após conversa com diversas representações mundiais, concluiu que esta prática é comum, todos realizam residência e exame. Porém para ser feito é necessário Lei, ressalta. Porém, o CAU pode fazê-lo sem obrigatoriedade de o aluno prestar tais procedimentos, podendo, inclusive, ter este registro em sua carteira como uma referência profissional, qualificando-o e valorizando-o. Dorfman ficou de enviar os temas que estão sendo estudados pela CEF/BR à Coord. Nirce. Informa que após o Seminário do CAU/BR, a comissão deverá encaminhar documento ao MEC sobre o pensamento da classe, pois entende que políticas maiores que envolvem este Ministério são de responsabilidade do CAU/BR. Trabalho Profissional – Residência – Como deve ser feito? FNA e IAB – moradia econômica - Já estão sendo feitos alguns convênios com Prefeituras Municipais para fazer projetos. Sugestão: através de entidades, ou não, abrir escritórios com o mínimo de capacidade operacional (01 secretária, o1 auxiliar, 01 computador, etc.) para cadastrar arquitetos que estiverem dispostos e interessados a prestar serviços para as Prefeituras locais, já com a ideia de Residência profissional. O CAU/BR propôs um piloto no CAU/RS. “Temos que pensar em algo que vá funcionar”, comenta. Como todo estágio ou residência, tem que ter supervisão, no caso dos arquitetos quem responderia legalmente pelos escritórios? Coord. Nirce cobra uma ação mais pró ativa, no sentido de encaminhar proposta ao CAU/BR para que outras UFs discutam este assunto, a prática da profissão. Presidente Roberto Py propõe ao Cons. Federal que apoie a iniciativa da CEF/RS neste seminário, solicitando, inclusive que se façam presentes. Cons. Dorfman pede que seja enviado convite com antecedência ao CAU/BR para reserva de data para participação neste evento.  Após ampla discussão ficou decidido pelo grupo que o seminário se dará em três turnos – tarde/manhã/tarde, dos dias 20 e 21/06/2013.  - Temas a serem desenvolvidos:  1º - Paralelos com outras profissões (exemplo de outros países);  2º - Como inovar, que alternativas temos para a inserção da prática profissional no ensino;  3º - Prática da arquitetura e urbanismo dentro do ambiente acadêmico (relato de boas práticas e responsabilidade civil);  4º - Universalização do acesso à formação com esse caráter de prática dentro da escola.  Formato: 2 ou 3 palestrantes.  A Cons. Nirce propôs o envio de convite para possíveis palestrantes e para todos os coordenadores de curso das IES, inclusive as que ainda não formaram profissionais, solicitando que se manifestem a respeito no sentido de organizar o evento.  Nomes propostos: Arq. e Urb. Ciro Perondi , Demetre Anastassakis, Coord. CEF/BR, Eduardo Chinetto. | | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** | |
| Preparar Deliberação da CEF/RS referente à realização do Seminário, para aprovação do Plenário. | Secretária Ana | |
| Encaminhar convite ao CAU/BR para participação no evento. | Assessora Maríndia | |
| Encaminhar convite aos coord. das IES para participarem como palestrantes do seminário apresentando suas experiências ou indicar alguém. | Assessora Maríndia | |
| Convidar profissionais de outros segmentos, que possam relatar suas experiências na prática profissional. | Assessora Maríndia | |
| **4. Assuntos Gerais.** | | |
| A Assessora Técnica Maríndia manifestou preocupação com a diferença entre as orientações do CAU/BR para o registro de profissionais, que são feitos administrativamente sem passar pela Comissão de Ensino, e o disposto na Resolução nº 18 do CAU/BR, que prevê a apreciação do requerimento de registro pela CEF do CAU/UF. O Conselheiro Dorfman solicitou enviar a consulta para a CEF do CAU/BR, oficialmente. | | |
| Preparar consulta ao CAU/BR sobre os registros de profissionais | **A Assess. Técnica Maríndia** providenciará o ofício. | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 11ª REUNIÃO DA CEF/RS** | | |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| **Nirce Saffer Medvedovski** | **Coordenadora** |  |
| **Luiz Antonio M.Veríssimo** | **Conselheiro** |  |
| **Cláudio Fischer** | **Conselheiro** |  |
| **Nino Roberto S. Machado** | **Conselheiro** |  |
| **Paulo Ricardo Bregatto** | **Conselheiro** |  |
| **Maríndia I. Girardello** | **Assessora Técnica** |  |
| **Ana Cristina S. Carvalho** | **Secretária Executiva** |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| **Roberto Py** | **Presidente** |  |
| **Cesar Dorfman** | **Conselheiro Federal** |  |